

PORTARIA-SEI Nº 49, DE 13 DE ABRIL DE 2024.

Designação de Fiscal

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A - CEASA/RN, no uso das atribuições que lhe confere os Estatuto Social da Empresa, e,

**CONSIDERANDO**, o processo eletrônico 03110004.004136/2023-68; o qual deu origem ao Termo de Retificação de Inexigibilidade (SEI 23699746);

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a Sra. **KARLA CRISTINA DA FONSÊCA**, com matrícula: [REDACTED] para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do Termo de Inexigibilidade (SEI 23699746) junto a empresa R A F ACONSULT EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.116.955/0001-00, outorgando-lhe, para tanto, as seguintes prerrogativas: acompanhar, fiscalizar, inquirir, analisar processos, observando a formalização processual, ter acesso a todos os documentos nos setores relativos ao termo de inexigibilidade; contatar a empresa para esclarecimentos pertinentes à demora da execução dos serviços; procurar a Assessoria Jurídica para notificação em caso de inadimplência; emitir documentos solicitando ou sugerindo providências.

Essa portaria tem efeito retroativo a 06/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Natal, *data da assinatura eletrônica*.

*(assinatura eletrônica)*

AQUEUS ELIAQUIM ALMEIDA DE MACEDO  
Diretor Presidente em Substituição legal - CEASA/RN



Documento assinado eletronicamente por **AQUEUS ELIAQUIM ALMEIDA DE MACEDO - Matr. [REDACTED]**  
**Diretor Presidente em Substituição Legal**, em 14/06/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27164456** e o código CRC **346C8092**.